



RESOLUÇÃO Nº 280/2014

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 –MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 225/2014, exarado no Processo nº 0027586-1/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento Curso Técnico em Enfermagem, na UNEPI, localizada na Cidade de João Pessoa, mantida pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de novembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARÁUJO PONTES
Relator